



Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Faculdade (Centro, Curso ou Instituto) de Filosofia, Sociologia e Política

Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência Política



EDITAL Nº 102/2015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 1º Semestre - Turma 2016

Programa recomendado pela CAPES em 2010

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado Acadêmico) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado Acadêmico) da UFPEL estarão abertas no período de 23 de novembro a 27 de novembro de 2015 das 15h às 18h, na Secretaria do Programa, na Rua Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 339 (Campus das Ciências Sociais), Centro, Pelotas/RS - CEP: 96010-770.

1. Poderão inscrever-se como candidatas os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC. Portadores de diplomas emitidos por instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar documento provisório de solicitação de revalidação, salvo em casos previstos na legislação federal. Entretanto, se selecionado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do diploma revalidado.

2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4.
- f) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção pela Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).
- g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

3. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 25 de novembro de 2015. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, Rua Alberto Rosa, 154, 3º andar, sala 339, e-mail: [ppgcpol@gmail.com](mailto:ppgcpol@gmail.com).

6. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 04 de dezembro de 2015 às 14 horas, no endereço Rua Alberto Rosa, 154, 2º andar, Centro, Pelotas/RS. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 03 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

04/12/2015	Prova Escrita.
07/12/2015	Divulgação da relação de aprovados na prova escrita.
11 e 14/12/2015	Análise do Memorial Descritivo.
14/12/2015	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> .
14/12/2015	Divulgação dos resultados da Análise do Memorial Descritivo e do <i>Curriculum Vitae</i> .
18/12/2015	Divulgação do resultado final.



1. Na primeira fase a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 7,0$ . As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita, e terá duração de até 04 (quatro) horas (240 minutos). Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará a desclassificação do candidato.

1.1 - A prova versará sobre a temática presente nos textos indicados pela Comissão de Avaliação. A bibliografia referente à prova é a seguinte (todos os textos estão disponíveis via internet nos links indicados):

ALVAREZ, Sonia E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagú**, nº43, jan.-jun. 2014, p. 13-56. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n43/0104-8333-cpa-43-0013.pdf>

ARRETCHE, Marta. Mitos da Descentralização: Maior Democracia e eficiência nas Políticas Públicas?. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.11, nº31, 1996, p. 44-66. Disponível em: [http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_31/rbcs31\\_03.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_31/rbcs31_03.htm)

BAQUERO, Marcello. Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil. **Opin. Publica**, v.14, nº2, nov. 2008, p. 380-413 Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762008000200005&script=sci\\_arttext&tlng=esja.org](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-62762008000200005&script=sci_arttext&tlng=esja.org)

KLAUS, Frey. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, nº21, 2000. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89>

MASSON, Dominique. Escala geográfica e transnacionalização: análise sobre movimentos sociais e de mulheres. **Caderno CRH**, v.19, nº48, set-dez, 2006, p.445-459,. Disponível em: <http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=420&layout=abstract>

MOISÉS, José Álvaro. Cultura Política, Instituições e Democracia: lições da experiência brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** (Impresso), v.23, nº66, fev. 2008, p. 11-43. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092008000100002&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092008000100002&script=sci_abstract&tlng=pt)

NERRÉ, Birger. Tax Culture: A Basic Concept for Tax Politics. **Economic Analysis & Policy**, v.38, nº1, mar. 2008. Disponível em: <http://www.perpustakaan.depkeu.go.id/FOLDERJURNAL/Tax%20Culture.pdf>

THOREAU, Henry David. A Desobediência Civil. **Portal Domínio Público**. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000019.pdf>

2. Na segunda fase a análise do Memorial Descritivo. Texto com até 07 (sete) laudas, margens 2,5 cm (dois centímetros e meio), digitada em espaço 1,5 (um e meio), letra *Times New Roman*. O Memorial deverá conter os seguintes itens: a) trajetória acadêmica do candidato; b) razões do interesse pela área de Ciência Política; c) apresentação de temas de interesse da Ciência Política; d) exposição de possibilidades de pesquisa para o desenvolvimento da dissertação de mestrado. Esta etapa é classificatória.

A análise será realizada por meio de dois procedimentos:

(a) leitura do Memorial Descritivo;

(b) arguição do candidato sobre o Memorial Descritivo.

2.1. A arguição, com duração de até 15 (quinze) minutos, será realizada no período compreendido entre nos dias 11 (onze) e 14 (quatorze) de dezembro de 2014, em local, data e horário previamente divulgados pela Comissão de Avaliação no site do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica>).

2.2. A participação do candidato é obrigatória e seu não comparecimento implica a eliminação do processo seletivo.

2.2. A arguição será realizada com o propósito de auxiliar na compreensão das informações apresentadas no Memorial Descritivo e de verificar a sua adequação às possibilidades de orientação e às linhas de pesquisa que o Programa oferece.

3. Na terceira fase a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória. Consistirá na avaliação do *Curriculum Vitae* documentado daqueles candidatos aprovados na primeira fase.

### III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

#### 1) Na PONTUAÇÃO:

a) Na Prova Escrita: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 3,0 ponto por questão); clareza das idéias apresentadas (até 2,0 ponto por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 1,0 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 3,0 ponto por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 1,0 ponto por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

#### b) Na análise do Memorial Descritivo:

a) clareza e relevância acadêmica das razões para o interesse pela área de Ciência Política (até 2 pontos); clareza e relevância acadêmica dos temas de interesse na Ciência Política (até 2 pontos); clareza, relevância e viabilidade das possibilidades de pesquisa (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 1 ponto); adequabilidade do projeto às linhas de pesquisa do Programa e à capacidade de orientação dos professores (até 3 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

c) Na análise do *Curriculum Vitae*: Participação em atividades acadêmicas (limitada a 60% da avaliação do item ou 6,0): participação em monitoria, vinculada a disciplinas de graduação, em instituições de ensino superior (limitado a 2,0); participação em projetos de pesquisa, de ensino e de extensão vinculados a instituições de ensino superior (limitado a 2,0); participação como voluntário em projetos acadêmicos, em instituição de ensino superior (limitado a 2,0); participação em eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais (apresentação de pôster e de trabalho; palestra; participação de mesa redonda; ministrante de curso; conferência) (limitado a 2,0); participação como bolsista de iniciação científica, vinculada ao ensino superior, e financiada por instituições tais como CAPES, CNPq, FAPERGS ou outras, a critério da Comissão de Avaliação, (limitado a 4,0); participação, como ouvinte, em eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais (limitado a 1,0); docência nos ensinos médio e/ou superior (limitado a 4,0); resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento (1,0 p/ publicação); trabalho completo publicado em anais de evento (2,0 p/ publicação); artigo publicado em periódicos científicos indexados (4,0); livro ou capítulo de livro (4,0 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

#### 2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Prova escrita – Peso 5 (cinco)

b) Análise de currículo – Peso 1 (um)

c) Análise do Memorial Descritivo – Peso 4 (quatro)

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser  $\geq 7,0$

e) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 5) Prova Escrita + (Peso 1) Currículo + (Peso 4) Memorial Descritivo] / 10

### IV - DAS VAGAS

Total – até 18 (dezoito) vagas.

Ao final do processo, a Comissão de Avaliação indicará os professores orientadores dos candidatos aprovados na seleção.

### V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

#### 1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

## 2 – DA SEGUNDA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

## VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, valerá, pela ordem: a nota na Análise do Memorial Descritivo e do *Curriculum Vitae*. Se, ainda assim, persistir o empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

8.2- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

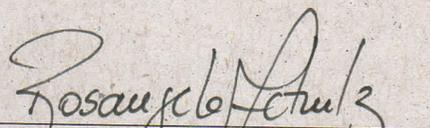
8.3- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

8.4- Solicita-se do candidato especial atenção à leitura do documento “Critérios para concessão e manutenção de bolsas”, disponível em (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica>), especialmente o artigo 5º, inciso V.

8.5- A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

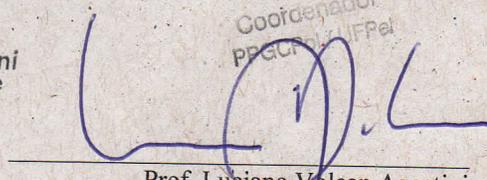
8.6- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

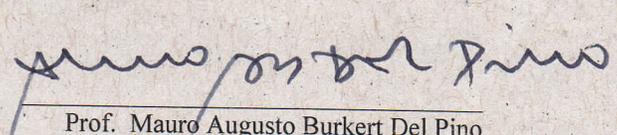
Pelotas, 07 de Outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Rosângela Marione Schulz  
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Luciano Volcan Agostini  
Pró-Reitor de Pesquisa e  
Pós-Graduação  
PRPPG/UFPEL

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL